

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

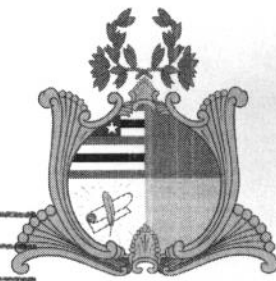
TERCEIROS

Fls. Nº

799

Proc. Nº

Rubrica



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 480 / 2024 :: QUINTA, 11 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 51

SUMÁRIO

Descrição

Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE028/2023	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE028/2023	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PE028/2023	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/PE028/2023	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE029/2023	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE029/2023	24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE030/2023	30
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE030/2023	32
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PE030/2023	38
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE031/2023	40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE031/2023	48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE028/2023.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 10/12/2023, processo administrativo nº 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra - MA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE030/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE030/2023.**

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 15/12/2023, processo administrativo n.º 062/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza em geral, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativa, conforme especificação no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	FABIANO DOS SANTOS BRITO
CNPJ	28.278.604/0001-95
ENDEREÇO	AV. JOSE DO PATROCÍNIO MILHOMEM, N 23, ALVORADA, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
REPRESENTANTE	Fabiano dos Santos Brito
E-MAIL	ferrobrito9@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
19	Copo descartável para café com capacidade p/ 50ml, pacote com 100 unidades, caixa com 50 pcts.	MARATA	600	CX	R\$ 91,00	R\$ 54.600,00
20	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	LIDER	200	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
21	Desinfetante e bactericida, de 1000 ml.	AZULIM	1.500	CX	R\$ 31,00	R\$ 46.500,00
	Desinfetante e bactericida, de 1000 ml. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	AZULIM	500	CX	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00
23	Desinfetante e limpador de uso geral concentrado, em embalagem 2 litros com bico dosador diluído 1:100.	YPE	1.000	UN	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
24	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml	BOM AR	2.000	UN	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
total						R\$ 136.600,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.



As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

Fls. Nº 802
Proc. Nº 2
Rubrica 2

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87

Secretária Municipal de Administração

AUTORIDADE COMPETENTE

Representante legal do órgão gerenciador

FABIANO DOS SANTOS BRITO
CNPJ: 28.278.604/0001-95
Fabiano dos Santos Brito
PROPRIETÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE030/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/PE030/2023.



803
 Proc. Nº
 Rubrica

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 15/12/2023, processo administrativo n.º 062/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza em geral, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativa, conforme especificação no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	G V RAMOS COMERCIO
CNPJ	8.736.951/0001-99
ENDEREÇO	AV JUSCELINO KUBITSCHK, Nº 370, VILA VIANA, FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.
REPRESENTANTE	GESJMAR VERAS RAMOS
E-MAIL	gvramoscomercio@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Acido muriático 1000 ml, caixa com 12 unidades.	START	400	CX	R\$ 98,20	R\$ 39.280,00
2	Água sanitária multiuso embalagem de 1000 ml, com 12 unidades.	ECONOMICA	2.000	CX	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	START	400	CX	R\$ 82,46	R\$ 32.984,00
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	START	520	CX	R\$ 70,20	R\$ 36.504,00
5	Bacia de plástico com capacidade para 34 litros.	ECOPLASTIC	200	UN	R\$ 15,71	R\$ 3.142,00
6	Bacia de plástico com capacidade para 50 litros	ECOPLASTIC	100	UN	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00
7	Bacia de plástico médio com capacidade para 80 litros	ECOPLASTIC	100	UN	R\$ 39,26	R\$ 3.926,00
8	Balde de Plástico translúcido, material virgem, com alça de plástico, graduado, com bico e capacidade para 8 litros.	ECOPLASTIC	200	UN	R\$ 11,68	R\$ 2.336,00
9	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros	IMPLASTIC	200	UN	R\$ 26,77	R\$ 5.354,00
10	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	IMPLASTIC	100	UN	R\$ 44,84	R\$ 4.484,00
11	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros.	IMPLASTIC	400	UN	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
12	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	IMPLASTIC	200	UN	R\$ 32,12	R\$ 6.424,00
13	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	ECOPLASTIC	100	UN	R\$ 39,26	R\$ 3.926,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fls. Nº

809

Proc. Nº

14	Cesto de Plástico resistente, com tampa com capacidade para 200 litros.	ECOPLASTIC	200	UN	R\$ 84,23	R\$ 16.846,00
15	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	ECOPLASTIC	150	UN	R\$ 32,84	R\$ 4.926,00
16	Caixa multiuso 17 litros com tampa fixa e ao meio para os lados.	USUALPLAST	100	UN	R\$ 36,47	R\$ 3.647,00
25	Desentupidor de pia, com a base em material emborrachado super-resistente, com cabo de plástico.	COR&LAR	200	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
26	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	LAVA BEM	1.500	CX	R\$ 33,35	R\$ 50.025,00
27	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	LAVA BEM	500	CX	R\$ 33,35	R\$ 16.675,00
28	Espanador com cabo de madeira	DUSTER	200	UN	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
29	Esponja para limpeza, dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular. Caixa com 60 unidades.	LIMPABELA	200	CX	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	LIMPABELA	800	UN	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
31	Flanela 100% algodão medindo 0,40x0,60 cm. Na cor amarela. Pacote com 12 unidades	JANETEX	400	PC	R\$ 27,77	R\$ 11.108,00
32	Inseticida aerossol, caixa com 12 unidade	BAYGON	200	CX	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
33	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	ASSOLAN	400	FD	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
34	Limpa alumínio 500 ml	ECONOMICA	2.000	UN	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
35	Limpador de uso geral para limpeza pesada concentrado, em embalagem 2 litros com bico	UAU	600	UN	R\$ 10,81	R\$ 6.486,00
36	Limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.	UAU	600	UN	R\$ 3,34	R\$ 2.004,00
37	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	ECOPLASTIC	300	UN	R\$ 4,17	R\$ 1.251,00
38	Lustra móvel frasco c/200 ml, fragrâncias variadas. Caixa com 24 unidades	PEROBA	160	CX	R\$ 62,82	R\$ 10.051,20
39	Luva emborrachada e forrada, nos tamanhos P/M/G.	CONDOR	600	PAR	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
40	Luva sem forro, confeccionada em borracha, destinada para limpeza domiciliar	PANOSUL	600	PAR	R\$ 8,20	R\$ 4.920,00
41	Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	GLADE	2.000	UN	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
42	Pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.	SHANGRILA	320	UN	R\$ 9,95	R\$ 3.184,00
43	Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.	PANOSUL	1.600	UN	R\$ 6,80	R\$ 10.880,00
44	Pano de prato	PANOSUL	2.000	UN	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
45	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros	FLORAL	1.200	FD	R\$ 39,50	R\$ 47.400,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



46	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	FLORAL	400	FD	R\$ 39,50	R\$ 15.800,00
47	Papel Toalha. Pacotes com 120 Toalhas	SOCIAL	1.600	PC	R\$ 4,30	R\$ 6.880,00
48	Porta álcool em gel, plástico rígido PP com visor em acrílico, com bico dosador com capacidade para refil 800ml.	ECOPLASTIC	400	UN	R\$ 8,80	R\$ 3.520,00
49	Quentinha manual n.08, caixa com 100 unidades.	WIDA	80	CX	R\$ 33,50	R\$ 2.680,00
50	Rodo plástico de 30 cm, com cabo de madeira.	MAGNUM	1.200	UN	R\$ 10,80	R\$ 12.960,00
51	Refil vela carbono block p/ filtro purificador pou5	ELECTROLUX	200	UN	R\$ 69,60	R\$ 13.920,00
52	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	BENTIVI	750	CX	R\$ 100,00	R\$ 75.000,00
53	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	BENTIVI	250	CX	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00
54	Sabão em pó em Pacotes de 500gr, com 24 und.	BENTIVI	750	FD	R\$ 75,00	R\$ 56.250,00
55	Sabão em pó em Pacotes de 500gr, com 24 und. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	BENTIVI	250	FD	R\$ 75,00	R\$ 18.750,00
56	Sabonete em barra de 90 gr,	YPÊ	1.000	UN	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
57	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada.	FLIK	1.200	FD	R\$ 58,83	R\$ 70.596,00
58	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	FLIK	400	FD	R\$ 58,83	R\$ 23.532,00
59	Saco para lixo 30 litros, pacote de 100 unidades cada.	FLIK	1.200	FD	R\$ 40,50	R\$ 48.600,00
60	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	FLIK	1.200	FD	R\$ 48,55	R\$ 58.260,00
61	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	FLIK	400	FD	R\$ 48,55	R\$ 19.420,00
62	Saco para lixo hospitalar cap. (100) litros, de alta resistência, FD com 100und	FLIK	600	FD	R\$ 72,90	R\$ 43.740,00
63	Saco para lixo hospitalar cap. (50) litros, de alta resistência, FD com 100und	FLIK	600	FD	R\$ 70,00	R\$ 42.000,00
64	Saco para lixo hospitalar cap. (30) litros, de alta resistência, FD com 100und	FLIK	400	FD	R\$ 67,50	R\$ 27.000,00
65	Sacolas de 10k	DECONTO	200	KG	R\$ 22,10	R\$ 4.420,00
66	Sacolas de 03k	DECONTO	80	KG	R\$ 20,20	R\$ 1.616,00
67	Soda caustica embalagem de 400g	SATURNO	200	UN	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
68	Toalha de mão	BENECASA	600	UN	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
69	Vasculhador com cerdas duras e cabo em madeira	SACRAMENT	280	UN	R\$ 18,00	R\$ 5.040,00
70	Vassoura de nylon com cabo de madeira	MADRI	400	UN	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
71	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	CLEANER	600	UN	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
72	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte	LIMPABELA	600	UN	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00



Fis. Nº

806

Proc. Nº

RUBR.

1.068.637,20

total

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;



Fls. Nº

807

Pela

Rubrica

Administração, sem

2

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
CPF: 424719823-87
Secretária Municipal de Administração
AUTORIDADE COMPETENTE
Representante legal do órgão gerenciador

G V RAMOS COMERCIO
CNPJ: 18.736.951/0001-99
GESJMAR VERAS RAMOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fc036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PROPRIETÁRIO

Fis. Nº

Proc. Nº

Rubrica

808
7**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PE030/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/PE030/2023.**

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 18/12/2023, processo administrativo n.º 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza em geral, para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra - MA, e suas unidades administrativa, conforme especificação no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA
CNPJ	39.232.093/0001-15
ENDEREÇO	AVENIDA GETULIO VARGAS SALA 04 ALTOS Nº 207 APEADOURO, APEADOURO, SÃO LUÍS-MA
REPRESENTANTE	Vinicius Silva Linhares
E-MAIL	vrsevicecomercioltda@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
17	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts.	COPOSUL	600	CX	96	R\$ 57.600,00
18	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)	COPOSUL	200	CX	96	R\$ 19.200,00
Total						R\$ 76.800,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Fis. Nº

809

Proc. Nº

7

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:



Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

Fls. Nº 810
Proc. Nº _____
Rubrica R

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 08 de janeiro de 2024.

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

CPF: 424719823-87

Secretária Municipal de Administração

AUTORIDADE COMPETENTE

Representante legal do órgão gerenciador

VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 39.232.093/0001-15

Vinicius Silva Linhares

PROPRIETÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE031/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PE031/2023.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de 18/12/2023, processo administrativo n.º 063/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 73c2fcf036e5829ac23ea176097a2c7efed95bea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

